



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA CENTRAL DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS PARA PEDIDO DE COMPRAS

A Resolução SEPLAG nº 102 que dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral no âmbito do Estado de Minas Gerais apresenta em seu art. 11º que:

Art. 11 - A Subsecretaria de Governança Eletrônica e Serviços poderá publicar, periodicamente, o resultado de pesquisa de preços praticados no mercado para itens de serviços de TIC do Caderno de Serviços da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE.

§ 1º - Os preços coletados na pesquisa a que se refere o caput poderão ser utilizados para a obtenção do orçamento estimado para a contratação com a referida empresa.

§ 2º - A execução da pesquisa de preços de que trata o caput poderá ser realizada pela Seplag ou por instituição especializada por ela contratada.

§ 3º - Os preços obtidos na pesquisa de preços poderão ser atualizados por meio de índice de atualização de preços correspondente.

Considerando a necessidade de atualização periódica da pesquisa de preços e o disposto no parágrafo 3º supracitado, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio da Diretoria Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC aplicou o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) na pesquisa de preços de itens do serviço de infraestrutura junto a companhias de tecnologias da informação e comunicação de outros estados e municípios realizada em Agosto de 2022. Estas companhias estaduais e municipais serão denominadas nesta pesquisa como PRODs.

O ICTI aplicado foi de 3,14%, considerando o período de 12 meses, entre Agosto/22 e Julho/23.

Algumas PRODs elaboram internamente uma tabela com os preços dos itens de tecnologia praticados com seus respectivos governos Estaduais e/ou Municipais e, buscando a realização de uma pesquisa de preços de itens de tecnologia, solicitou-se às PRODs estas tabelas de preços.

O retorno por muitas vezes foi positivo, contudo, diversas PRODs colocaram que os preços praticados internamente são confidenciais. A exceção se deu pela Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, que publica recorrentemente sua tabela de preços no Diário Oficial da Bahia, disposta no documento SEI 50120847.

Considerando a confidencialidade dos preços praticados, optou-se pela publicação da pesquisa de preços sem a divulgação do nome das PRODs. Posto que são nove empresas pesquisadas e oito solicitaram confidencialidade dos preços, o presente comparativo substituirá o nome das empresas por PROD1, PROD2, PROD3 ... PROD9.

Infraestrutura - Planejamento de Soluções de TIC

O serviço de Planejamento de Soluções de TIC prestado pela Prodemge tem características de consultoria. Por isto, o levantamento de preços para este serviço foi baseado nesta atividade e foram consideradas, além das empresas públicas de TI, 2 empresas privadas quem possuem contratos vigentes para prestação

de serviços equivalentes com a Prodemge e com o Serpro. Abaixo o quadro apresentando os preços praticados nestes contratos:

Empresa 1 - Contrato de Prestação de Serviços Prodemge N° XXX/2022

Valor do Contrato: R\$ 17.000,00

Volumetria (horas): 60

Valor unitário (H) do serviço: R\$ 283,33

Empresa 2 - Contrato SERPRO XXXXX 2022

Item 04 - Serviços de Consultoria: R\$ 319,76/Hora

Na pesquisa realizada por meio das tabelas de preço das empresas públicas de Tecnologia da Informação de outros estados da federação (PRODs), foi por vezes identificado outras formas de precificação e quantificação do serviço para compor a fatura. Para estes casos adotou-se a mediana dos preços identificados como equivalentes ao serviço prestado pela Prodemge.

O quadro abaixo representa a comparação de preços do serviço de Infraestrutura - Planejamento de Soluções de TIC entre as diversas PRODs e empresas privadas, mensurado pela métrica hora.

Empresa	Preço (Hora)	Preço atualizado pelo ICTI - Acumulado 12 meses - Julho/2023
Prod1	256,98	265,05
Prod2	197,62	203,82
Prod3	324,53	334,72
Prod4	170,13	175,47
Prod5	222,2	229,18
Emp1	319,76	329,80
Emp2	283,33	292,23
Mediana	256,98	265,05

Infraestrutura - Suporte Técnico a Ambientes de TIC

Suporte Técnico a Ambiente Operacional de Servidores

Para uma das PRODs consultadas para composição da comparação deste serviço, foi necessário calcular a mediana entre 3 níveis diferentes de serviço propostos em sua tabela de preços. Estes níveis diferem devido aos perfis profissionais que executam o serviço.

As demais PRODs consultadas para a comparação praticam preço único para o serviço equivalente.

O quadro abaixo representa a comparação de preços do Infraestrutura - Suporte a Ambiente Operacional de Servidores entre as diversas PRODs.

Empresa	Preço (Hora)	Preço atualizado pelo ICTI - Acumulado 12 meses - Julho/2023
Prod1	244,74	252,42
Prod2	204,00	210,41
Prod3	161,64	166,71
Prod4	136,94	141,24
Prod5	113,75	117,32
Prod6	87,98	90,74
Mediana	149,29	153,98

Suporte Técnico a Infraestrutura de Rede e Segurança

Para 3 das PRODs consultadas para composição da comparação deste serviço, foi necessário calcular a mediana entre níveis diferentes de serviço propostos em sua tabela de preços. Estes níveis diferem devido aos perfis profissionais que executam o serviço.

As demais PRODs consultadas para a comparação praticam preço único para o serviço equivalente.

O quadro abaixo representa a comparação de preços do Infraestrutura - Suporte Técnico a Infraestrutura de Rede e Segurança entre as diversas PRODs.

Empresa	Preço (Hora)	Preço atualizado pelo ICTI - Acumulado 12 meses - Julho/2023
Prod1	244,74	252,42
Prod2	221,43	228,38
Prod3	204,00	210,41
Prod4	136,94	141,24
Prod5	135,85	140,12
Prod6	74,72	77,07
Mediana	170,47	175,82

Suporte Técnico a Ambientes de Banco de Dados

Para 2 das PRODs consultadas para composição da comparação deste serviço, foi necessário calcular a mediana entre níveis diferentes de serviço propostos em sua tabela de preços. Estes níveis diferem devido aos perfis profissionais que executam o serviço.

As demais PRODs consultadas para a comparação praticam preço único para o serviço equivalente. O quadro abaixo representa a comparação de preços do Infraestrutura - Suporte Técnico a Ambientes de Banco de Dados entre as diversas PRODs.

Empresa	Preço (Hora)	Preço atualizado pelo ICTI - Acumulado 12 meses - Julho/2023
----------------	---------------------	---

Prod1	244,74	252,42
Prod2	221,43	228,38
Prod3	185,80	191,63
Prod4	136,94	141,24
Mediana	203,62	210,01

Gestão de Ambiente de TI

Para o serviço de Gestão de Ambiente de TI, a comparação foi feita adotando metodologia praticada pela FIA/USP, instituição especializada em pesquisas de mercado contratada pela Seplag para atividade semelhante em 2016. Ressalte-se que somente a metodologia foi reaproveitada, não os preços levantados à ocasião, que encontram-se defasados.

Nesta metodologia adota-se o como preço de comparação o valor da hora técnica utilizado na formação do preço do serviço (quantitativo adotado pelas PRODs pesquisadas). O preço final das PRODs é então calculado utilizando o número padrão de horas demandados para executar o serviço pela Prodemge para cada um dos itens de seu caderno, a saber: gestão de servidor de aplicação, gestão de servidor de serviços de TI, gestão de servidor de Banco de Dados.

Empresa	Preço (Hora)	Preço atualizado pelo ICTI - Acumulado 12 meses - Julho/2023
Gestão de Servidor de Aplicação	671,81	692,90
Gestão de Servidor de Serviços de TI	767,12	791,21
Gestão de Servidor de Banco de Dados	1.855,95	1914,23

Elaborado por
Frederico Afonso Maximiano

De Acordo
Lucas de Carvalho Araújo

Diretor Central de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCGTIC
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Afonso Maximiano**, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Carvalho Araújo, Diretor (a)**, em 26/09/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73838815** e o código CRC **BBAB1AC3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0135927/2022-09

SEI nº 73838815